



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N° 003/2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DOS
CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS
(SUB-JUDICE)

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por força de determinação legal, conforme decisão exarada nos autos nº 0800713-90.2018.8.12.0004, ainda não transitada em julgado, a candidata aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos Cargos Pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Amambai-MS, homologado através, homologado através do Edital nº 01/24/2015, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município do dia 19 de fevereiro de 2016 e nomeada pelo Decreto nº 042/2019, para INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE, nas datas e horários especificados, a candidata constante no Anexo Único deste Edital.

I - DOS EXAMES

A Inspeção Médica será realizada por Junta médica designada especificamente para este Concurso, mediante preenchimento do Boletim de Inspeção Médica (BIM) pela Dra. **Liliane Cristina Docusse** no dia **12/02/2019 das 7:00h (sete) horas às 11:00h (onze) horas na Unidade de Saúde da Vila Limeira**, sito à Rua Oscar Trindade nº 505, Vila Limeira, Amambai/MS, devendo a candidata comparecer munida dos seguintes exames:

- 1) Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
- 2) Raio-X da COLUNA CERVICAL, com laudo;
- 3) Raio-X do tórax PA e Perfil, com laudo;
- 4) Hemograma completo;
- 5) Glicemia (jejum);
- 6) Creatinina;
- 7) Avaliação Oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- 8) Machado Guerreiro;
- 9) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- 10) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- 11) VDRL (sorologia para Lues);
- 12) Anti-HCV;
- 13) Triglicérides e Colesterol total e frações;
- 14) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
- 15) Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos);
- 16) Ureia;
- 17) HBSag

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

II - DOS DOCUMENTOS

A candidata apta deverá apresentar cópias dos documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, no dia **14/02/2019 das 07:00h (sete horas) às 13:00h (treze horas)**, e, **acaso comprovada a regularidade da documentação abaixo exigida, apresentar-se para tomar posse no dia 15/02/2019 às 08:00hs (oito horas) no Gabinete do Prefeito Municipal**, ambos localizados no prédio da Prefeitura Municipal de Amambai - MS (Paço Municipal), com sede à Rua Sete de Setembro, nº 3244, centro, no Município de Amambai - MS.

- Cédula de Identidade;
- Título de Eleitor e quitação com as obrigações eleitorais;
- Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- Quitação com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- Cadastramento no CIC/CPF;
- CNH - Carteira Nacional de Habilitação, compatível com o cargo (para os cargos a Motorista e Operadores de Máquina)
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, quando houver;
- Comprovante de residência (contas de água, luz, telefone, ou declaração com firma reconhecida);
- Número de Conta Bancária no Banco do Brasil, Agência de Amambai;
- Comprovante de habilitação específica e registro profissional nas profissões regulamentadas;
- Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Municipal de Amambai;
- Declaração de Bens, ou cópia da declaração de renda na Receita Federal;
- Certidão negativa Cível e Criminal na Justiça Estadual e Federal;
- 01 foto 3x4 - (recente);
- Declaração de não acúmulo de cargo público;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
- Histórico Escolar (diplomas, se superior, ou com pós-graduação)

Nos termos do **item 15.5 do Edital nº 01/01/2015**, caso a candidata não comparecer no dia e hora marcados neste Edital para tomar posse, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação para justificar a ausência e tomar posse e, em não o fazendo, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação, de acordo com a legislação municipal vigente.

Amambai - MS, 28 de janeiro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO
EDITAL N° 003/2019

CARGO: 3126 - PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL			
N. INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	POS.
74156	JUCÉLIA BOEIRA SALOMÃO	120,00	42